

EDITAL Nº 021/2026 – POSENSINO
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO POSENSINO

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino – PosEnsino, associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, torna público o Edital nº 021/2026 referente à **homologação das inscrições** recebidas para a chamada pública para credenciamento de docentes do PosEnsino.

1. DOS DOCENTES RECREDENCIADOS:

1.1 Apresentamos, abaixo, os **candidatos que obtiveram deferimento das inscrições** ao credenciamento docente, conforme Edital Nº 018/2026 – Posensino.

Candidato		Homologação	Motivo
1.	Jônната Fernandes de Oliveira	Deferido	
2.	Renato Carneiro da Silva	Deferido	
3.	Aylla Gabriela Paiva de Araújo	Deferido	
4.	Renan Colombo Simões	Deferido	
5.	Napiê Galvê Araújo Silva	Deferido	
6.	Rodrigo Ronner Tertulino da Silva	Deferido	
7.	José Magnaldo de Moura Araújo	Deferido	
8.	Ayla Márcia Cordeiro Bizerra	Deferido	
9.	Alan Gustavo Ferreira	Deferido	
10.	Marcos da Rosa Garcia	Indeferido	Não apresenta proposta de trabalho que atenda ao item 3.2 i e não anexou o currículo <i>lattes</i> , conforme item 3.2, iv
11.	Maria Carmem Silva Batista	Deferido	
12.	Kytéria Sabina Lopes de Figueredo	Deferido	
13.	Joao Batista Neves Ferreira	Indeferido	Não apresentou a Planilha de produtividade individual preenchida, conforme item 3.2, v
14.	Mauro Rogério de Almeida Vieira	Deferido	

2. DOS RECURSOS

2.1 O(A) candidato(a) que não teve sua solicitação de inscrição deferida e não concordar com o resultado da análise, conforme estipulado no cronograma de atividades do Edital de credenciamento, poderá recorrer desse resultados das 00h00 às 23h59min do dia 16/09/2026.

2.2 Os recursos relacionados ao presente edital deverão ser entregues via e-mail da Coordenação Geral (posensino@mestrado.uern.br) por meio de peticionamento direcionado à Coordenação, em documento em formato PDF devidamente justificado, fundamentado e assinado.

2.3 O comprovante de recebimento do recurso será confirmado em resposta ao referido e-mail enviado com a petição. O(A) candidato(a) que não receber esse retorno deverá entrar em contato com a secretaria do Programa.

2.4 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo.

2.5 A homologação final das inscrições, após análise dos recursos, será divulgado no site do POSENSINO (<https://portal.uern.br/propeg/posensino/>), na data previamente estabelecida no cronograma do Edital N° 018/2026 – Posensino / UERN/UFERSA/IFRN.

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Guilherme Paiva de Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino

Portaria N° 1658/2026-GR/UERN